



07/06/2022

Número: **0074618-78.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 2ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **20/11/2020**

Valor da causa: **R\$ 7.087,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
JUAREZ DE ALCANTARA BESERRA FILHO (AUTOR)		EWEERSON VILAR DE LIMA (ADVOGADO(A))	
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)		ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A)) RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))	
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)		ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A)) RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))	
RODRIGO CASTRO DE MEDEIROS (PERITO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10738 3761	07/06/2022 15:50	2785852_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01	Petição em PDF



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE - SEÇÃO A

PROCESSO: 00746187820208172001

CIA EXCELSIOR DE SEGUROS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JUAREZ DE ALCANTARA BESERRA FILHO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 7 de junho de 2022.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

~





07/06/2022

Número: **0074618-78.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 2ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **20/11/2020**

Valor da causa: **R\$ 7.087,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
JUAREZ DE ALCANTARA BESERRA FILHO (AUTOR)		EWERSON VILAR DE LIMA (ADVOGADO(A))	
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)		ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A)) RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))	
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)		ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A)) RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))	
RODRIGO CASTRO DE MEDEIROS (PERITO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10738 3759	07/06/2022 15:50	ANEXO 1	Outros (Documento)

RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



Guia para Depósito Justiça Estadual

1ª via: Documento de caixa

Para obtenção de ID Depósito acesse:

www.caixa.gov.brAgência / Operação /
Conta
2717 / 040 / 01893599-3ID Depósito
040271700732205200Tribunal / UF
TJ PERNAMBUCO /PEMunicípio
RECIFEVara
02A VARA CIVELAção de Natureza
(2) 1 - Tributária 2 - Não TributáriaAção Tributária
() 1 - Estadual 2 - MunicipalProcesso
0074618.78.2020.8.17.2001Tipo de Ação/processo
INDENIZATORIANome do Autor
JUAREZ DE ALCANTARA BESERRA FILHOCPF/CNPJ
133.575.464-42Nome do Réu
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/ACPF/CNPJ
09.248.608/0001-04Nome do Depositante
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/ACPF/CNPJ
09.248.608/0001-04Número da Guia
1Data de Emissão
20/05/2022Depósito em
() 1 - Dinheiro 2 - ChequeValor do Depósito
R\$ 4.031,54

Autenticação mecânica do depósito

CEF2717001191230052022205301644 4.031,54COM



RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



Guia para Depósito Justiça Estadual

2ª Vara - Tribunal de Justiça	Para obtenção de ID Depósito acesse: www.caixa.gov.br	Agência / Operação / Conta 2717 / 040 / 01893599-3	ID Depósito 040271700732205200
		Tribunal / UF TJ PERNAMBUCO / PE	Município RECIFE
	Vara 02A VARA CIVEL	Ação de Natureza (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária	Ação Tributária () 1 - Estadual 2 - Municipal
	Processo 0074618.78.2020.8.17.2001	Tipo de Ação/processo INDENIZATORIA	
Nome do Autor JUAREZ DE ALCANTARA BESERRA FILHO		CPF/CNPJ 133.575.464-42	
Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Número da Guia 1	Data de Emissão 20/05/2022	Depósito em () 1 - Dinheiro 2 - Cheque	Valor do Depósito R\$ 4.031,54
Autenticação mecânica do depósito CEF2717001191230052022205301644 4.031,54COM			



RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



Guia para Depósito Justiça Estadual

Guia - Depositante

Para obtenção de ID Depósito acesse:

www.caixa.gov.brAgência / Operação /
Conta
2717 / 040 / 01893599-3ID Depósito
040271700732205200Tribunal / UF
TJ PERNAMBUCO /PEMunicípio
RECIFEVara
02A VARA CIVELAção de Natureza
(2) 1 - Tributária 2 - Não TributáriaAção Tributária
() 1 - Estadual 2 - MunicipalProcesso
0074618.78.2020.8.17.2001Tipo de Ação/processo
INDENIZATORIANome do Autor
JUAREZ DE ALCANTARA BESERRA FILHOCPF/CNPJ
133.575.464-42Nome do Réu
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/ACPF/CNPJ
09.248.608/0001-04Nome do Depositante
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/ACPF/CNPJ
09.248.608/0001-04Número da Guia
1Data de Emissão
20/05/2022Depósito em
() 1 - Dinheiro 2 - ChequeValor do Depósito
R\$ 4.031,54

Autenticação mecânica do depósito

CEF2717001191230052022205301644 4.031,54COM





07/06/2022

Número: **0074618-78.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 2ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **20/11/2020**

Valor da causa: **R\$ 7.087,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
JUAREZ DE ALCANTARA BESERRA FILHO (AUTOR)		EWERSON VILAR DE LIMA (ADVOGADO(A))	
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)		ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A)) RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))	
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)		ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A)) RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))	
RODRIGO CASTRO DE MEDEIROS (PERITO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10738 3758	07/06/2022 15:50	anexo 2	Outros (Documento)



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 1 MES
Valor Nominal	R\$ 2.362,50
Indexador e metodologia de cálculo	ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Agosto/2019 a Maio/2022
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	05/02/2021 a 30/05/2022
Honorários (%)	20 %

Dados calculados		
Fator de correção do período	1004 dias	1,236577
Percentual correspondente	1004 dias	23,657701 %
Valor corrigido para 01/05/2022	(=)	R\$ 2.921,41
Juros(479 dias-15,00000%)	(+)	R\$ 438,21
Sub Total	(=)	R\$ 3.359,62
Honorários (20%)	(+)	R\$ 671,92
Valor total	(=)	R\$ 4.031,54

[Retornar](#) [Imprimir](#)

